



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE INTRODUÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CONCURSO PÚBLICO 001/2017

O Sr. José Eduardo Fernandes, Presidente da Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, no uso de atribuições, torna público o presente Edital de Convocação para a segunda etapa do Concurso Público 001/2017, o Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada, para o cargo de **Agente de Combate às Endemias**.

1. DA MATRÍCULA DO CURSO DE INTRODUÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

1.1. A matrícula para o Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada será realizada nas datas de **04 e 05 de Dezembro de 2017 no horário das 09:00 às 11:30 e das 13:00 as 15:30 horas**,

1.1.1. Para o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, a matrícula ocorrerá no **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE**, situado à **Rua Benedito Celestino, 17 – Vila São Paulo – Itanhaém – SP**.

1.2. Documentação exigida para matrícula:

- a) Cópia do documento de Identidade e original – RG;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

1.3. O candidato não será remunerado, em hipótese alguma, pelo período em que estiver realizando o Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada, bem como não será fornecida alimentação durante o período do curso.

2. DO CURSO DE INTRODUÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

2.1. Duração do Curso: 40 (quarenta) horas

2.1.1. Datas: de **11 a 14 e 18 de Dezembro de 2017**.

2.1.2. Local: **CENTRO DE PESQUISA**

Rua Dom Sebastião Leme, 195 – Jardim Mosteiro – Itanhaém – SP.

2.1.3. Horário: das 08:00 às 17:00 horas

2.2. A nomeação do Agente de Combate às Endemias, somente poderá ocorrer após conclusão, com aproveitamento, do Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada, conforme fixa a Lei nº. 11.350 de 5 de outubro de 2006.

2.3. Conteúdo Curricular do Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada:

2.3.1. PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:

| Horário | Segunda –feira (11/12/2017) | Terça-feira (12/12/2017) | Quarta-feira (13/12/2017) | Quinta-feira (14/12/2017) | Segunda –Feira (18/12/2017) |
|------------|--|--|--|--|---|
| 8h às 12h | Princípios e diretrizes do SUS; Sistema de Saúde do Município; Organograma da Saúde; | Noções Básicas de Epidemiologia e Meio Ambiente; Dengue, Zika e Chikungunia:sinais e sintomas e vetor, atividades de vigilância e controle. | Barbeiro: biologia, ecologia e controle dos vetores. Tunga penetrans: biologia, ecologia e controle dos vetores. Escorpião: biologia, ecologia e controle dos vetores. | Leishmaniose; Leptospirose | Divisão do município em áreas, setores, setores censitários; Preenchimento do boletim. |
| 13h às 17h | Atribuição e conduta do Agente de Endemias. | Malária: biologia, ecologia e controle dos vetores. Leishmanioses: tegumentar e visceral:biologia, ecologia e controle dos vetores | Zoonoses Raiva animal; Controle de morcegos; Roedores; | Conceitos empregados para operacionalização das atividades de controle de Aedes aegypti; | Avaliação do Curso |

3. DA FREQUÊNCIA DO CURSO DE INTRODUÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

- 3.1. A participação no curso é de caráter obrigatório e a frequência mínima exigida será de 100% (cem por cento) do total da carga horária.
- 3.2. Será considerado desistente e eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver a frequência mínima exigida no item 3.1.
- 3.3. Durante a realização do Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada haverá aferição de presença do candidato através do controle de entrada e saída em cada um dos períodos.

4. DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE INTRODUÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

- 4.1. Serão considerados desistentes e eliminados do Concurso Público os candidatos que:
- quando convocado não comparecer para a efetivação da matrícula no Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada, indicados nos item 1.1. e subitens do presente Edital;
 - não apresentar a documentação necessária para a efetivação da matrícula no referido Curso;
 - não obtiver a frequência mínima exigida no item 3.1.
- 4.2. Os candidatos deverão ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público 001/2017.
- 4.3. Todas as despesas relativas à participação do candidato no Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada correrão às expensas do próprio candidato.

5.DOS CONVOCADOS PARA CURSO DE INTRODUÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

5.1 Para o **CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** - Ficam convocados todos os candidatos habilitados da Prova Objetiva conforme relação abaixo, que contem as informações na seguinte ordem: o código do Cargo, a descrição do cargo, o total de pontos da Prova Objetiva, o nome do candidato e o número de inscrição.

| Cód. Cargo | DESCRIÇÃO | TOTAL DE PONTOS - PROVA OBJETIVA | NOME | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------|-------------------------------|---|------------------------------------|------------------|----------------------|
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 97,5 | RONATO CARDOSO ZANIRATO | 0549805-8 | 1 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 87,5 | PATRICIA APARECIDA SANCHES JANOTI | 0562171-2 | 2 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 87,5 | ADMILSON GONCALVES DE AGUIAR | 0568294-0 | 3 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 87,5 | LUIZ POLANOWSKI | 0553178-0 | 4 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 87,5 | DOUGLAS DUDAVISCIN JUNIOR | 0563515-2 | 5 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 85 | MARIANE STABEL GARROTE | 0562550-5 | 6 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 85 | CAMILA FORNAZIERI DE SOUSA | 0567841-2 | 7 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 85 | TATIANE APARECIDA BANDINHA | 0561855-0 | 8 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 82,5 | LUCAS FREIRE DOMINGUES | 0568780-2 | 9 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 80 | JULIANA FREITAS DE SOUZA | 0568807-8 | 10 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 80 | WILSON VIEIRA | 0534931-1 | 11 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 77,5 | GABRIEL DE MOURA ARIA | 0567614-2 | 12 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 77,5 | BRUNA EMENUELLE BRITO RAMOS | 0558486-8 | 13 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 77,5 | DONIZETI CALIL | 0566613-9 | 14 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 77,5 | ADENILSON DOS SANTOS SILVA | 0535110-3 | 15 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 75 | THAIS BENTO CHARRONE DO CARMO | 0534875-7 | 16 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 75 | AURELIO SILVA CALASANS | 0561845-2 | 17 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 75 | MARGARETH DE OLIVEIRA PINTO SILVA | 0566573-6 | 18 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 75 | EDSON COSTA SANTOS | 0569624-0 | 19 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 72,5 | RICARDO ALVES DOS SANTOS | 0564640-5 | 20 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 72,5 | ARNIVAL RIBEIRO DOS SANTOS | 0559516-9 | 21 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 70 | ODINIZ OSMAR CAPRONI | 0564305-8 | 22 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 70 | MARLENE OBST | 0544863-8 | 23 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 70 | CARLOS TIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO | 0569297-0 | 24 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 70 | LEANDRO MATOS BARBOZA | 0560146-0 | 25 |

| | | | | | |
|-----|-------------------------------|------|----------------------------------|-----------|----|
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 70 | MATHEUS ANTUNES DOS SANTOS SILVA | 0567043-8 | 26 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 70 | BARBARA STEFANY MACCARI | 0563164-5 | 27 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 70 | ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA | 0568223-1 | 28 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 67,5 | RENATA CRISTINA CURA | 0568177-4 | 29 |
| 018 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 67,5 | DEBORA REGEANE DA SILVA SOUZA | 0568152-9 | 30 |

5.2. Não há registro de nenhum candidato habilitado na Prova Objetiva que tenha declarado ser Portador de Necessidade Especial.

Itanhaém, 27 de novembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES
Presidente da Comissão do Concurso Público